



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 528, terça-feira, 30 de agosto de 2016

### PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.UTP

#### PORTARIA Nº 073/2016

#### Transfere localização e Permissão do Serviço de Transporte de Táxi

O Secretário de Infraestrutura Urbana, no uso de suas atribuições, com base na Lei Municipal nº 3.282 de abril de 1996.

RESOLVE:

Transferir a localização do ponto nº 24 do Serviço de táxi da rua Santa Catarina Km 4 para a rua Coronel Francisco Gomes nº 788, bairro Bucarein.



Documento assinado eletronicamente por **Romualdo Theophanes de Franca Junior, Secretário (a)**, em 24/08/2016, às 09:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0357592** e o código CRC **E3BA529B**.

### PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.UTP

#### PORTARIA Nº 074/2016

O Secretário de Infraestrutura Urbana, no uso de suas atribuições, com base na Lei Municipal nº 3.282 de abril de 1996.

RESOLVE:

**Transferir de ponto de táxi o Permissionário do Serviço de táxi abaixo relacionado:**

Protocolo nº 39454 de 25/07/2016

José Roberto da Rosa

Cadastro atual: 1201 - Rua Florianópolis (Hipermercado Condor)

Novo Cadastro: 6005 – Rua Padre Kolb nº 1200



Documento assinado eletronicamente por **Romualdo Theophanes de Franca Junior, Secretário (a)**, em 24/08/2016, às 09:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0357623** e o código CRC **36811DA3**.

**PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.UTP****PORTARIA Nº 075/2016**

O Secretário de Infraestrutura Urbana, no uso de suas atribuições, com base na Lei Municipal nº 3.282 de abril de 1996.

RESOLVE:

**Transferir de ponto de táxi os Permissionários do Serviço de táxi abaixo relacionados:**

Protocolo nº 39454 de 25/07/2016.

Odenilson Rech

Cadastro atual: 1205 - Rua Florianópolis (Hipermercado Condor)

Novo Cadastro: 2401 – Rua Coronel Francisco Gomes nº 788.

Protocolo nº 39454 de 25/07/2016.

Cleonice Rech Tscha

Cadastro atual: 1206 - Rua Florianópolis (Hipermercado Condor)

Novo Cadastro: 2402 – Rua Coronel Francisco Gomes nº 788.

Protocolo nº 39454 de 25/07/2016.

Edevilson Gustzaki

Cadastro atual: 1204 - Rua Florianópolis (Hipermercado Condor)

Novo Cadastro: 2403 – Rua Coronel Francisco Gomes nº 788.



Documento assinado eletronicamente por **Romualdo Theophanes de Franca Junior, Secretário (a)**, em 24/08/2016, às 09:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0357631** e o código CRC **AED4ACDE**.

## PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.UTP

### PORTARIA Nº 077/2016

O Secretário de Infraestrutura Urbana, no uso de suas atribuições, com base na Lei Municipal nº 3.282 de abril de 1996.

RESOLVE:

Alterar a categoria do Ponto 12 de Privativo para Livre.



Documento assinado eletronicamente por **Romualdo Theophanes de Franca Junior, Secretário (a)**, em 24/08/2016, às 09:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0357696** e o código CRC **E92326E2**.

## PORTARIA SEI - SEMA.GAB/SEMA.UNG

### PORTARIA SEMA Nº 057/ 2016

**Nomeia Comissão para proceder à Avaliação e Reavaliação dos Bens Patrimoniais da Secretaria do Meio Ambiente.**

O Secretário do Meio Ambiente no exercício de suas atribuições e nos termos da legislação vigente,

Resolve:

Art. 1º. Nomear para comissão de Avaliação e Reavaliação dos bens patrimoniais da Secretaria do Meio Ambiente:

I – Raphael Luiz da Cunha – Agente Administrativo – Matrícula nº 43055 - Gerência de Gestão;

II – Rafael Lanza – Agente Administrativo – Matrícula nº 44267 - Gerência de Gestão;

III – Adriane Blank do Brotnick - Agente Administrativo - Matrícula nº 24142 - Gerência de Gestão;

IV - Gizele Ribeiro da Silva da Luz - Agente Administrativo - Matrícula 44172 - Gerência de Desenvolvimento e Gestão Ambiental;

Art. 2º. Caberá ao servidor Raphael Luiz da Cunha presidir e secretariar as reuniões.

Art. 3º. Os membros da Comissão ficarão responsáveis pela avaliação e reavaliação dos bens patrimoniais, para tanto devendo elaborar "Laudo de Avaliação Patrimonial", em conformidade com a Legislação vigente.

Art. 4º. Caberá a área de Patrimônio da Secretaria do Meio Ambiente, sempre que necessário, solicitar à comissão para realização de seus trabalhos.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 052/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Romualdo Theophanes de Franca Junior, Secretário (a)**, em 29/08/2016, às 22:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0360325** e o código CRC **A4BA326D**.

---

## PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD

### PORTARIA Nº 410/2016

A Secretária de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 183 e seguintes da L.C. nº 266/08, resolve:

Designar os servidores MÁRCIO DIAS DE OLIVEIRA, SILVANA PEIXER e ZENAIDE FERNANDES MACHADO, sob a presidência do primeiro, para conduzir Sindicância Investigatória nº 74/16, a fim de apurar os fatos e supostas responsabilidades com relação ao furto de um notebook marca Positivo, nº de patrimônio 28.372, pertencente a Prefeitura Municipal de Joinville, incorporado ao patrimônio do CEI Dep. Pedro Paulo H. Colin, com a posse provisória da servidora Rosane Schroeder, matrícula 8442-9, conforme BO 00453-2016-01390.

Ficam os membros autorizados a, acaso encontrem elementos de autoria, proceder a indicição.

Determino seja procedida a publicação no Diário Oficial Eletrônico, a partir da presente data.

Joinville, 22 de agosto de 2016

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias**, **Secretário (a)**, em 30/08/2016, às 12:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0366788** e o código CRC **0026304C**.

---

## PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD

### PORTARIA RETIFICADORA Nº 420/2016

A Secretária de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 154 da L.C. nº 266/08, resolve retificar a Portaria nº 401/2016:

Onde Lê-se:

a fim de apurar a responsabilidade da servidora **Marília Mendes das Luz**, matrícula 15.874, Médica Medicina de Família e Comunidade, lotado na UBSF Jarivatuba da Secretaria da Saúde,

Leia-se:

a fim de apurar a responsabilidade da servidora **Marília Mendes Luz**, matrícula 15.874, Médica Medicina de Família e Comunidade, lotado na UBSF Jarivatuba da Secretaria da Saúde,

Convalido os atos já praticados pela comissão processante até a presente data.

Determino que seja procedida a publicação no Diário Oficial Eletrônico, a partir da presente data.

Joinville, 25 de agosto de 2015.

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias**, **Secretário (a)**, em 30/08/2016, às 12:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0370498** e o código CRC **68BD2000**.

## PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.UAP

### Portaria nº 7.088 /2016 — SGP

Joinville, 30 de agosto de 2016.

A Secretária de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art.75, I e IV, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

## **Dispõe sobre os procedimentos para expedição e uso de crachá dos servidores públicos da Administração Direta e Indireta.**

### **Das Disposições Iniciais**

**Art. 1º** Estabelece os procedimentos para a expedição e uso do crachá nas dependências da Administração Direta e Indireta.

I- Observar as normas legais e regulamentares, prevista no art. 155, do Estatuto dos Servidores Públicos;

II- Crachá Funcional: documento oficial de identificação do servidor, expedido pela Secretaria de Gestão de Pessoas, que permite acesso e trânsito nas dependências da Administração Direta e Indireta;

III- A emissão do Crachá será a partir da admissão.

### **Da Expedição**

**Art. 2º** A emissão do crachá será realizada para esta finalidade:

I- Servidores pertencentes ao quadro permanente de pessoal da Prefeitura;

II- Estatutários temporários;

III- Comissionados;

IV- Estagiários;

V- Servidores de outros órgãos a disposição da Prefeitura.

### **Das Disposições Comuns ao Crachá Funcional**

**Art. 3º** É vedado ceder ou emprestar o crachá funcional a terceiros, ou deles fazer uso indevido, ficando o responsável por sua guarda sujeito às penalidades disciplinares prevista no art. 166, do Estatuto dos Servidores Públicos.

**Art. 4º** O crachá funcional será entregue mediante o preenchimento do termo de responsabilidade.

### **Da Solicitação**

**Art. 5º** Poderão ser expedidos novos crachás, após solicitação formalizada por meio do Requerimento de Substituição de crachás, definido pela Secretaria de Gestão de Pessoas, nos seguintes casos:

I- Mau estado de conservação;

II- Perda ou extravio;

III- Roubo ou furto.

**Art. 6º** Nos casos de roubo ou furto, deverá ser apresentada cópia do boletim de ocorrência.

**Art. 7º** A emissão da 2ª via do crachá, decorrente dos motivos I e II do art. 5º, será cobrado do usuário o valor correspondente à despesa da confecção do mesmo.

### Da Restituição

**Art. 8º** É obrigatória a devolução do crachá nos casos de exoneração, vacância, aposentadoria, falecimento e demissão.

**Art. 9º** A devolução do crachá se formalizará mediante o preenchimento do formulário disponibilizado pela Secretaria de Gestão de Pessoas.



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias**, **Secretário (a)**, em 30/08/2016, às 12:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0373696** e o código CRC **15C70CD1**.

### PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

### P O R T A R I A Nº 159-GAB-2016

**ERRATA DA PORTARIA Nº 142 – GAB – 2016, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 499, de 19 de julho de 2016.**

Onde se lê:

.....



**Art. 1º** .....

Margarida Elisabeth Bussmann Witt

.....

**Leia-se:**

.....

**Art. 1º** .....

Margariane Elisabeth Bussmann Witt

.....

Joinville, 30 de agosto de 2016.

Bráulio César da Rocha BARBOSA,  
Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Braulio Cesar da Rocha Barbosa, Secretário (a)**, em 30/08/2016, às 13:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0373777** e o código CRC **5E09764C**.

**PORTARIA SEI - SECOM.GAB/SECOM.NAD**

**Portaria nº 05/2016/SECOM**

**Dispõe sobre a designação de servidor para a fiscalização do contrato nº 313/2016 celebrado entre a Secretaria de Comunicação e empresa Sergio Rossi EPP.**

O Secretário de Comunicação, no exercício de suas atribuições e conforme disposto no Art. 67 da Lei nº 8666/1993;

Resolve:

Art. 1º - Designar a servidora Adriana Regina Freitas, matrícula 33.244, ocupante do cargo de Gerente da Unidade de Relações Públicas, lotada na Secretaria de Comunicação, como representante da Administração Municipal para acompanhamento e fiscalização do contrato nº 313/2016 – Sérgio Rossi EPP, com as seguintes atribuições:

I – acompanhamento e fiscalização da execução do mencionado contrato;

II – recebimento provisório e definitivo dos objetos contratuais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Joinville, 30 de agosto de 2016.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Schwarz, Secretário (a)**, em 30/08/2016, às 11:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0373821** e o código CRC **0640DE9E**.

---

**EXTRATO SEI Nº 0373610/2016 - HMSJ.UAD.ALI**

Joinville, 30 de agosto de 2016.

O Município de Joinville através do Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados a **Dispensa de Licitação nº 800059/2016**, destinada a Aquisição de 01(um) Certificado Digital e-CNPJ do tipo A1 (validade de 1 ano. FORNECEDOR: CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S/A., Inscrita sob o CNPJ/MF nº 01.554.285/0001-75. VALOR TOTAL: R\$ 225,00 (duzentos e vinte cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 47001.10.302.6.2.1137.0.3390 - F:200 - Código reduzido: 489. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. PERÍODO: 12 meses. DATA DA DISPENSA: 30/08/2016.

Joinville/SC, 30 de agosto de 2016.

**Paulo Manoel de Souza**

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza, Diretor (a) Presidente**, em 30/08/2016, às 11:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0373610** e o código CRC **AC38FA3F**.

**EXTRATO SEI Nº 0373180/2016 - SAP.UPL.ACM**

Joinville, 29 de agosto de 2016.

**TERMO E JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMADA PÚBLICA**

**Assunto:** Justificativa para Dispensa de Chamada Pública – Formalização de Parceria.

**Partícipes:** MUNICÍPIO DE JOINVILLE, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JOINVILLE.

**Tipo de Instrumento para formalização:** Termo de Colaboração.

### **I - Das razões para a parceria por dispensa:**

1 – Atender ao previsto no art. 30 da Lei Federal nº 13.019/2014, da urgência decorrente de paralisação ou iminência de paralisação de atividades de relevante interesse público, para garantir e propiciar a manutenção da prestação de serviços na área da educação, visando o atendimento de 405 alunos com deficiência intelectual e múltiplas deficiências.

### **II - Da razão da escolha da Organização da Sociedade Civil:**

1 – Considerando que a escolha da Organização da Sociedade Civil é realizada por se tratar que a mesma já vem prestando com excelência o serviço ao longo dos anos, dedicando um serviço essencial em Educação Especial;

2 – As atividades e profissionais da Organização na perspectiva da Educação Especial resultam em benefício dos deficientes e permitem uma melhor qualidade no aprendizado oferecido pelo setor pedagógico;

3 – O Município não dispõe de espaço público o que resultaria em mais ônus.

### **III - Justificativa de interesse público:**

Considerando a necessidade do Município em seguir cumprindo suas atribuições em relação às crianças demandantes da Educação Especial;

Considerando o trabalho desenvolvido pela Associação ao longo dos anos e a efetividade dos convênios anteriormente celebrados com a Administração Municipal;

Considerando ainda que esta Associação é a única entidade devidamente constituída e com capacidade estrutural para o desempenho das atividades no Município de Joinville;

Considerando que a Associação fundada em 04 de abril de 1965 pela professora Lia Rosa da Silva

de Santis, integra-se por filiação a Federação Nacional das APAES, de quem recebe orientação e apoio. A Entidade tem por objetivo contribuir de forma planejada e continuada para melhoria de qualidade de vida da pessoa com deficiência intelectual e múltipla e suas famílias, buscando a promoção humana, liberdades fundamentais, cidadania e inclusão social.

Ressaltamos a relevância e interesse público em pactuar essa parceria.



Documento assinado eletronicamente por **Braulio Cesar da Rocha Barbosa, Secretário (a)**, em 30/08/2016, às 13:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0373180** e o código CRC **38C472A6**.

## **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI Nº 0372100/2016 - HMSJ.UAD.AGC**

Joinville, 29 de agosto de 2016.

### **HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ**

ESPÉCIE: Aquisição

MODALIDADE e Nº: Pregão Presencial 028/2016

CONTRATADO: PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA;  
PONTAMED FARMACEUTICA LTDA.

OBJETO: Aquisição de Medicamentos em Geral

DOTAÇÃO: 47001.10.302.6.2.1137.3390 - código reduzido 490

VALOR: R\$ 219.608,00 (Duzentos e dezenove mil, seiscentos e oito reais).

DATA DA ASSINATURA: 29/08/2016

PRAZO DA VIGÊNCIA: 29/08/2017

PAULO MANOEL DE SOUZA

DIRETOR PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza, Diretor (a) Presidente**, em 29/08/2016, às 15:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0372100** e o código CRC **94D62B3B**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0370539/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **977/2016**. Empresa Contratada: **Dental Cremer Produtos Odontológicos S.A.**, para Aquisição de Materiais Odontológicos para atendimento de demanda das Unidades de Saúde da Referência. Valor de R\$ 1.796,80 (um mil setecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos). Emitida em 22/08/2016.

**Francieli Cristini Schultz**  
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 30/08/2016, às 15:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0370539** e o código CRC **8B3B096D**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0370551/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **978/2016**. Empresa Contratada: **Dental Cremer Produtos Odontológicos S.A.**, para Aquisição de Materiais Odontológicos para

atendimento de demanda das Unidades de Saúde da Referência. Valor de R\$ 7.398,00 (sete mil trezentos e noventa e oito reais). Emitida em 22/08/2016.

**Francieli Cristini Schultz**  
**Secretária Municipal da Saúde**



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 30/08/2016, às 15:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0370551** e o código CRC **F41B16DD**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0370556/2016 - SES.UAF.ASU**

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **979/2016**. Empresa Contratada: **Cointer Material Médico Hospitalar Ltda**, para Aquisição de tiras reagente para medição de glicose sanguínea para distribuição gratuita aos usuários cadastrados em uso domiciliar nas Unidades de Saúde da Atenção Básica. Valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). Emitida em 22/08/2016.

**Francieli Cristini Schultz**  
**Secretária Municipal da Saúde**



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 30/08/2016, às 15:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0370556** e o código CRC **9042B114**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0370572/2016 - SES.UAF.ASU**

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **980/2016**. Empresa Contratada: **Satélite Comercial Ltda EPP**, para Aquisição de Materiais de Higiene Pessoal para atendimento da

demanda das Unidades de Saúde da Atenção Básica. Valor de R\$ 1.530,00 (um mil quinhentos e trinta reais). Emitida em 22/08/2016.

**Francieli Cristini Schultz**  
**Secretária Municipal da Saúde**



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 30/08/2016, às 15:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0370572** e o código CRC **FC45D374**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0370601/2016 - SES.UAF.ASU**

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **981/2016**. Empresa Contratada: **Satélite Comercial Ltda EPP**, para Aquisição de Materiais de Copa e Cozinha para atendimento da demanda das Unidades de Saúde da Atenção Básica. Valor de R\$ 9.562,50 (nove mil quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). Emitida em 22/08/2016.

**Francieli Cristini Schultz**  
**Secretária Municipal da Saúde**



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 30/08/2016, às 15:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0370601** e o código CRC **3296AA1C**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0370606/2016 - SES.UAF.ASU**

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **982/2016**. Empresa Contratada: **Satélite Comercial Ltda EPP**, para Aquisição de Materiais de Higiene Pessoal para atendimento da demanda das Unidades de Saúde da Atenção Básica. Valor de R\$ 7.808,00 (sete mil oitocentos e



oito reais). Emitida em 22/08/2016.

**Francieli Cristini Schultz**  
**Secretária Municipal da Saúde**



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 30/08/2016, às 15:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0370606** e o código CRC **4FA5F9FA**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0370615/2016 - SES.UAF.ASU**

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **983/2016**. Empresa Contratada: **Fernando de Aviz EPP**, para Aquisição de Materiais de Expediente (papel A4) para atendimento da demanda das Unidades de Saúde da Referência. Valor de R\$ 22.425,00 (vinte e dois mil quatrocentos e vinte e cinco reais). Emitida em 22/08/2016.

**Francieli Cristini Schultz**  
**Secretária Municipal da Saúde**



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 30/08/2016, às 15:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0370615** e o código CRC **64025549**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0370619/2016 - SES.UAF.ASU**

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **984/2016**. Empresa Contratada: **Fernando de Aviz EPP**, para Aquisição de Materiais de Expediente (papel A4) para atendimento da demanda das Unidades de Saúde da Atenção Básica. Valor de R\$ 29.900,00 (vinte e nove mil e novecentos reais). Emitida em 22/08/2016.

**Francieli Cristini Schultz**  
**Secretária Municipal da Saúde**



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 30/08/2016, às 15:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0370619** e o código CRC **875E871C**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0370635/2016 - SES.UAF.ASU**

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **985/2016**. Empresa Contratada: **Cointer Material Médico Hospitalar Ltda**, para Aquisição de Espaçadores Infantil e Adulto para atendimento de demanda das Unidades de Saúde da Atenção Básica. Valor de R\$ 7.320,00 (sete mil trezentos e vinte reais). Emitida em 22/08/2016.

**Francieli Cristini Schultz**  
**Secretária Municipal da Saúde**



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 30/08/2016, às 15:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0370635** e o código CRC **6F5F177D**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0370646/2016 - SES.UAF.ASU**

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **986/2016**. Empresa Contratada: **Altermed Material Médico Hospitalar Ltda**, para Aquisição de Materiais de Enfermagem para atendimento de demanda das Unidades de Saúde da Atenção Básica. Valor de R\$ 2.625,00 (dois mil seiscentos e vinte e cinco reais). Emitida em 22/08/2016.

**Francieli Cristini Schultz**  
**Secretária Municipal da Saúde**



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 30/08/2016, às 15:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0370646** e o código CRC **3C567EDB**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0370652/2016 - SES.UAF.ASU**

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **987/2016**. Empresa Contratada: **Cointer Material Médico Hospitalar Ltda**, para Aquisição de Detergente Enzimático para atendimento de demanda das Unidades de Saúde da Atenção Básica. Valor de R\$ 29.774,50 (vinte e nove mil setecentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos). Emitida em 22/08/2016.

**Francieli Cristini Schultz**  
**Secretária Municipal da Saúde**



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 30/08/2016, às 15:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0370652** e o código CRC **96543D59**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0370658/2016 - SES.UAF.ASU**

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **988/2016**. Empresa Contratada: **H. A. Erbe & Cia Ltda EPP**, para Aquisição de Uniformes de uso individual para os servidores da Secretaria da Saúde da Atenção Básica (ACS). Valor de R\$ 3.285,00 (três mil duzentos e oitenta e cinco reais). Emitida em 22/08/2016.

**Francieli Cristini Schultz**

## Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 30/08/2016, às 15:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0370658** e o código CRC **012EBCB7**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0370667/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **989/2016**. Empresa Contratada: **Zeli Odete da Silva ME**, para Aquisição de Materiais Saneantes para atendimento das Unidades de Saúde da Referência. Valor de R\$ 1.554,00 (um mil quinhentos e cinquenta e quatro reais). Emitida em 22/08/2016.

**Francieli Cristini Schultz**  
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 30/08/2016, às 15:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0370667** e o código CRC **0991702D**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0370675/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **990/2016**. Empresa Contratada: **Douglas de Abreu EPP**, para Aquisição de Materiais Saneantes para atendimento das Unidades de Saúde da Referência. Valor de R\$ 4.548,00 (quatro mil quinhentos e quarenta e oito reais). Emitida em 22/08/2016.

**Francieli Cristini Schultz**  
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 30/08/2016, às 15:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0370675** e o código CRC **1F542680**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0370681/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **991/2016**. Empresa Contratada: **Cointer Material Médico Hospitalar Ltda**, para Aquisição de Curativos Especiais para atendimento das Unidades de Saúde da Referência. Valor de R\$ 54.787,50 (cinquenta e quatro mil setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). Emitida em 22/08/2016.

**Francieli Cristini Schultz**  
**Secretária Municipal da Saúde**



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 30/08/2016, às 15:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0370681** e o código CRC **FB69A39F**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0370686/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **992/2016**. Empresa Contratada: **Fernando de Aviz EPP**, para Aquisição de Materiais de Expediente para atendimento das Unidades de Saúde da Atenção Básica. Valor de R\$ 14.950,00 (quatorze mil novecentos e cinquenta reais). Emitida em 22/08/2016.

**Francieli Cristini Schultz**  
**Secretária Municipal da Saúde**



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 30/08/2016, às 15:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0370686** e o código CRC **E6DBA57E**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0371087/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1001/2016**. Empresa Contratada: **Genésio A. Mendes & Cia Ltda**, para Aquisição de Medicamentos Oncológicos para o Centro de Referência de Alta Complexidade em Oncologia (CACON) do Hospital Municipal São José. Valor de R\$ 10.301,70 (dez mil trezentos e um reais e setenta centavos). Emitida em 24/08/2016.

**Francieli Cristini Schultz**  
**Secretária Municipal da Saúde**



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 30/08/2016, às 15:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0371087** e o código CRC **B4E2D789**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0371096/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1002/2016**. Empresa Contratada: **Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda**, para Aquisição de Medicamentos pertencentes ao Elenco Básico do Município - Distribuição Gratuita. Valor de R\$ 2.434,50 (dois mil quatrocentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos). Emitida em 24/08/2016.

**Francieli Cristini Schultz**  
**Secretária Municipal da Saúde**



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 30/08/2016, às 15:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0371096** e o código CRC **348A7A31**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0371101/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **1003/2016**. Empresa Contratada: **Dimaci SC Material Cirúrgico Ltda**, para Aquisição de Medicamentos pertencentes ao Elenco Básico do Município - Distribuição Gratuita. Valor de R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais). Emitida em 24/08/2016.

**Francieli Cristini Schultz**  
**Secretária Municipal da Saúde**



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 30/08/2016, às 15:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0371101** e o código CRC **CD0F9210**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0371105/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **1004/2016**. Empresa Contratada: **La Dalla Porta Junior EPP**, para Aquisição de Medicamentos pertencentes ao Elenco Básico do Município - Consumo Interno. Valor de R\$ 2.620,80 (dois mil seiscentos e vinte reais e oitenta centavos). Emitida em 24/08/2016.

**Francieli Cristini Schultz**  
**Secretária Municipal da Saúde**



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 30/08/2016, às 15:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0371105** e o código CRC **BE578ECA**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0371107/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **1005/2016**. Empresa Contratada: **Cirúrgica Santa Cruz Comércio de Produtos Hospitalares Ltda**, para Aquisição de Medicamentos pertencentes ao Elenco Básico do Município - Distribuição Gratuita. Valor de R\$ 4.095,00 (quatro mil noventa e cinco reais). Emitida em 24/08/2016.

**Francieli Cristini Schultz**  
**Secretária Municipal da Saúde**



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 30/08/2016, às 15:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0371107** e o código CRC **24E366A2**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0372927/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **998/2016**. Empresa Contratada: **Dental Med Sul Artigos Odontologicos Ltda**, para Aquisição de Materiais Odontologicos para atendimento de demanda da unidade da Referência CEO II. Valor de R\$ 10.111,88 (dez mil cento e onze reais e oitenta e oito centavos). Emitida em 24/08/2016.

**Francieli Cristini Schultz**  
**Secretária Municipal da Saúde**





Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 30/08/2016, às 15:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0372927** e o código CRC **746A3BDF**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0372944/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **999/2016**. Empresa Contratada: **Silmes Comercio de Produtos Odontologicos Ltda**, para Aquisição de Materiais Odontologicos para atendimento de demanda da unidade da Referência CEO II. Valor de R\$ 1.615,70 (um mil seiscentos e quinze reais e setenta centavos) . Emitida em 24/08/2016.

**Francieli Cristini Schultz**  
**Secretária Municipal da Saúde**



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 30/08/2016, às 15:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0372944** e o código CRC **F2E872FF**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0372955/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **997/2016**. Empresa Contratada: **Dental Med Sul Artigos Odontologicos Ltda**, para Aquisição de Materiais Odontologicos. Valor de R\$ 3.480,00 (três mil quatrocentos e oitenta reais). Emitida em 24/08/2016.

**Francieli Cristini Schultz**  
**Secretária Municipal da Saúde**



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 30/08/2016, às 15:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0372955** e o código CRC **0C869141**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0372962/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **996/2016**. Empresa Contratada: **Cointer Material Médico Hospitalar Ltda**, para Aquisição de Lancetas para atendimento de demanda das unidades de saúde da Atenção Básica . Valor de R\$ 41.850,00 (quarenta e um mil oitocentos e cinquenta reais) . Emitida em 24/08/2016.

**Francieli Cristini Schultz**  
**Secretária Municipal da Saúde**



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 30/08/2016, às 15:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0372962** e o código CRC **D3649771**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0372980/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **995/2016**. Empresa Contratada: **Cointer Material Médico Hospitalar Ltda**, para Aquisição de Curativos especiais para atendimento de demanda das unidades de saúde da Referência. Valor de R\$ 3.637,50 (três mil seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos). Emitida em 24/08/2016.

**Francieli Cristini Schultz**  
**Secretária Municipal da Saúde**



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 30/08/2016, às 15:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0372980** e o código CRC **2B936176**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0373005/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **994/2016**. Empresa Contratada: **Altermed Material Médico Hospitalar Ltda**, para Aquisição de materiais de enfermagem para atendimento de demanda das unidades de saúde da Atenção Básica. Valor de R\$ 16.869,00 (dezesesseis mil oitocentos e sessenta e nove reais). Emitida em 24/08/2016.

**Francieli Cristini Schultz**  
**Secretária Municipal da Saúde**



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 30/08/2016, às 15:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0373005** e o código CRC **46544587**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0373011/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **993/2016**. Empresa Contratada: **Comercial Multville Ltda ME**, para Aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização para atendimento das unidades de saúde da Referência. Valor de R\$ 658,00 (seiscentos e cinquenta e oito reais) . Emitida em 24/08/2016.

**Francieli Cristini Schultz**  
**Secretária Municipal da Saúde**



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 30/08/2016, às 15:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0373011** e o código CRC **8AE2FE77**.

## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0373024/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1000/2016**. Empresa Contratada: **Cointer Material Médico Hospitalar Ltda**, para Aquisição de tiras reagentes para medição de glicose sanguínea para atendimento da demanda das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde nas Unidades de Referência. Valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). Emitida em 24/08/2016.

**Francieli Cristini Schultz**  
**Secretária Municipal da Saúde**



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 30/08/2016, às 15:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0373024** e o código CRC **692CF868**.

## EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0372499/2016 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 29 de agosto de 2016.

**HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ**

**ESPÉCIE:** Aquisição

**MODALIDADE e Nº:** Dispensa de Licitação 800062/2016

**CONTRATO Nº:** 135/2016

**DOTAÇÃO:** 47001.10.302.6.2.1137.3.3.90.00.00, Código reduzido: 490

**OBJETO:** Aquisição de Máscara facial total, por Dispensa de Licitação para um período de 4 meses para o Hospital Municipal São José

**CONTRATADO:** Homed Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda.

**VALOR:** R\$ 11.144,00 (onze mil cento e quarenta e quatro reais)

**DATA DA ASSINATURA:** 29/08/2016

**PRAZO DA VIGÊNCIA:** 31/12/2016

PAULO MANOEL DE SOUZA

DIRETOR PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza, Diretor (a) Presidente**, em 29/08/2016, às 15:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0372499** e o código CRC **B96F929E**.

## EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0372033/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 29 de agosto de 2016.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº 289/2016, celebrado entre o Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa contratada MM Comércio de Equipamentos Ltda, que versa a aquisição de equipamentos de informática (03 pen-drives com capacidade de 8GB de armazenamento) para atender às necessidades dos Projetos aprovados nos editais do FIA, assinado em 09/08/2016, com a vigência de 90 (noventa) dias, no valor de R\$ 87,60 (oitenta e sete reais e sessenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/08/2016, às 15:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 29/08/2016, às 16:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0372033** e o código CRC **65A51FE1**.

## EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0367427/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 24 de agosto de 2016.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº 291/2016, celebrado entre o Fundo Municipal do Meio Ambiente e a empresa contratada Estrela Prateada Viagens Ltda EPP, que versa a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte em ônibus de pessoas que participarão das atividades do Programa de Educação Ambiental da Secretaria do Meio Ambiente de Joinville - SEMA, assinado em 08/08/2016, com a vigência de 14 (catorze) meses, no valor de R\$ 138.750,00 (cento e trinta e oito mil, setecentos e cinquenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/08/2016, às 15:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 29/08/2016, às 16:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0367427** e o código CRC **5F6621DC**.

**EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0370227/2016 - SAP.USU.ACO**

Joinville, 26 de agosto de 2016.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato n° 283/2016, celebrado entre a Secretaria de Gestão de Pessoas, a Secretaria de Educação e a empresa contratada Gidion Transporte e Turismo Ltda, que versa a aquisição de 115.800 vales-transportes, assinado em 01/08/2016, com a vigência até 31 de dezembro de 2016, no valor de R\$ 428.460,00 (quatrocentos e vinte e oito mil, quatrocentos e sessenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/08/2016, às 17:35, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 26/08/2016, às 17:57, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0370227** e o código CRC **BC85151E**.

**EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0373689/2016 - HMSJ.UAD.AGC**

Joinville, 30 de agosto de 2016.

**HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ**

ESPÉCIE: Aquisição

MODALIDADE e N°: Dispensa de Licitação 800063/2016

CONTRATO N°: 136/2016

DOTAÇÃO: 47001.10.302.6.2.1137.3390 - F:238, Código reduzido: 490.

OBJETO: Aquisição de PLACA BLOQUEADA DE RÁDIO DISTAL, ideal para utilização em

fratura cominutiva de rádio distal em osso esteopênico classificação ao 23C2, para o paciente A.A. internado no Hospital Municipal são José.

**CONTRATADO: ORTOMEDIC - COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.**

**VALOR:** O valor deste contrato para efeitos financeiros, fiscais e orçamentários é de R\$ 1.900,00 (Hum mil e novecentos reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 26/08/2016

**PRAZO DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será até 31/12/2016, contados a partir da data de assinatura.

**PAULO MANOEL DE SOUZA**

**DIRETOR PRESIDENTE**



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza, Diretor (a) Presidente**, em 30/08/2016, às 11:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0373689** e o código CRC **A1D7424C**.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0370452/2016 - SAP.USU.ACO**

Joinville, 26 de agosto de 2016.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 084/2016, celebrado entre a Secretaria de Educação e a empresa contratada Atalanta Produtos de Higiene e Limpeza Ltda, que versa a aquisição de materiais de limpeza e higiene para as Unidades Escolares do Município de Joinville. O Município adita o contrato incluindo a dotação orçamentária nº 1043/2016 1928-0.6001.12.361.1.2.1027.3.3.3.90.00.00 – Fonte 336 – Superávit Salário Educação. Justifica-se em função da implantação do Superávit proveniente aos recursos financeiros do Salário Educação ao exercício de 2015. Em conformidade com o memorando nº 679/GUA/SEC – Secretaria de Educação. O Município também acresce o valor o contrato em 25% (vinte e cinco por cento), equivalente a R\$ 182.855,15 (cento e oitenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e quinze centavos). Justifica-se para adequar as necessidades de novas unidades escolares, ampliações e novas matrículas na Rede Municipal de Ensino. Em conformidade com o memorando nº 689/GUA/SEC e 118/2016-GAE – Secretaria de Educação. Aditivo assinado em 11/08/2016.





Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/08/2016, às 15:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 29/08/2016, às 16:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0370452** e o código CRC **BCC1AB11**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0370470/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 26 de agosto de 2016.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 143/2016, celebrado entre a Secretaria de Educação e a empresa contratada PKB Produtos Químicos Ltda, que versa a aquisição de materiais de limpeza e higiene para as Unidades Escolares do Município de Joinville. O Município adita o contrato incluindo a dotação orçamentária nº 1043/2016 1928-0.6001.12.361.1.2.1027.3.3.3.90.00.00 – Fonte 336 – Superávit Salário Educação. Justifica-se em função da implantação do Superávit proveniente aos recursos financeiros do Salário Educação ao exercício de 2015. Em conformidade com o memorando nº 668/GUA/SEC – Secretaria de Educação. O Município também acresce o valor do contrato em 25% (vinte e cinco por cento), equivalente a R\$ 25.290,10 (vinte e cinco mil, duzentos e noventa reais e dez centavos). Justifica-se para adequar as necessidades de novas unidades escolares, ampliações e novas matrículas na Rede Municipal de Ensino. Em conformidade com o memorando nº 702/GUA/SEC e 104/2016-GAE – Secretaria de Educação. Aditivo assinado em 10/08/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/08/2016, às 15:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 29/08/2016, às 16:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0370470** e o código CRC **C5D0EA4D**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0370509/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 26 de agosto de 2016.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 147/2016, celebrado entre a Secretaria de Educação e a empresa contratada Atalanta Produtos de Higiene e Limpeza Ltda, que versa a aquisição de materiais de limpeza e higiene para as Unidades Escolares do Município de Joinville. O Município adita o contrato incluindo a dotação orçamentária nº 1043/2016 – 1928-0.6001.12.361.1.2.1027.0.339000 – Fonte 336 – Superávit Salário-Educação. Em conformidade com o memorando nº 671/GUA/SEC– Secretaria de Educação. O Município também acresce quantitativamente o valor do contrato em 25% (vinte e cinco por cento), equivalente a R\$ 15.844,98 (quinze mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e noventa e oito centavos). Justifica-se para adequar as necessidades de novas unidades escolares, ampliações e novas matrículas na Rede Municipal de Ensino. Em conformidade com os memorandos nº 690/GUA/SEC e nº 114/2016 – GAE – Secretaria de Educação. Aditivo assinado em 09/08/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/08/2016, às 15:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 29/08/2016, às 16:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0370509** e o código CRC **BF000F4F**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0370520/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 26 de agosto de 2016.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 148/2016, celebrado entre a Secretaria de Educação e a empresa contratada Atalanta Produtos de Higiene e Limpeza Ltda, que versa a aquisição de materiais de limpeza e higiene para as Unidades Escolares do Município de Joinville. O Município adita o contrato incluindo a dotação orçamentária nº 1043/2016 1928-0.6001.12.361.1.2.1027.3.3.3.90.00.00 – Fonte 336 – Superávit Salário Educação. Justifica-se em função da implantação do Superávit proveniente aos recursos financeiros do Salário Educação ao exercício de 2015. Em conformidade com o memorando nº 672/GUA/SEC – Secretaria de Educação. O Município também acresce o valor do contrato em 25% (vinte e cinco por cento), equivalente a R\$ 55.470,27 (cinquenta e cinco mil, quatrocentos e setenta reais e vinte e sete centavos). Justifica-se para adequar as necessidades de novas unidades escolares, ampliações e novas matrículas na Rede Municipal de Ensino. Em conformidade com o memorando nº 691/GUA/SEC e 112/2016-GAE – Secretaria de Educação. Aditivo assinado em 10/08/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/08/2016, às 15:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 29/08/2016, às 16:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0370520** e o código CRC **B26E592D**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0370524/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 26 de agosto de 2016.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 149/2016, celebrado entre a Secretaria de Educação e a empresa contratada Atalanta Produtos de Higiene e Limpeza Ltda, que versa a aquisição de materiais de limpeza e higiene para as Unidades Escolares do Município de Joinville. O Município adita o contrato incluindo a dotação orçamentária nº 1043/2016 1928-0.6001.12.361.1.2.1027.3.3.3.90.00.00 – Fonte 336 – Superávit Salário

Educação. Justifica-se em função da implantação do Superávit proveniente aos recursos financeiros do Salário Educação ao exercício de 2015. Em conformidade com o memorando nº 673/GUA/SEC – Secretaria de Educação. O Município também acresce quantitativamente o valor do contrato em 25% (vinte e cinco por cento), equivalente a R\$ 1.462,60 (um mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos). Justifica-se para adequar as necessidades de novas unidades escolares, ampliações e novas matrículas na Rede Municipal de Ensino. Em conformidade com os memorandos nº 692/GUA/SEC e nº 116/2016 – GAE – Secretaria de Educação. Aditivo assinado em 10/08/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/08/2016, às 15:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 29/08/2016, às 16:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0370524** e o código CRC **E40632CB**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0370529/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 26 de agosto de 2016.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 150/2016, celebrado entre a Secretaria de Educação e a empresa contratada Atalanta Produtos de Higiene e Limpeza Ltda, que versa a aquisição de materiais de limpeza e higiene para as Unidades Escolares do Município de Joinville. O Município adita o contrato incluindo a dotação orçamentária nº 1043/2016 1928-0.6001.12.361.1.2.1027.3.3.3.90.00.00 – Fonte 336 – Superávit Salário Educação. Justifica-se em função da implantação do Superávit proveniente aos recursos financeiros do Salário Educação ao exercício de 2015. Em conformidade com o memorando nº 674/GUA/SEC. O Município também acresce o valor o contrato em 25% (vinte e cinco por cento), equivalente a R\$ 24.418,80 (vinte e quatro mil, quatrocentos e dezoito reais e oitenta centavos). Justifica-se para adequar as necessidades de novas unidades escolares, ampliações e novas matrículas na Rede Municipal de Ensino. Em conformidade com o memorando nº 693/GUA/SEC e nº 113/2016-GAE – Secretaria de Educação. Aditivo assinado em 09/08/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/08/2016, às 15:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 29/08/2016, às 16:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0370529** e o código CRC **0B0D2C68**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0370537/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 26 de agosto de 2016.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 151/2016, celebrado entre a Secretaria de Educação e a empresa contratada Atalanta Produtos de Higiene e Limpeza Ltda, que versa a aquisição de materiais de limpeza e higiene para as Unidades Escolares do Município de Joinville. O Município adita o contrato incluindo a dotação orçamentária nº 1043/2016 1928-0.6001.12.361.1.2.1027.3.3.3.90.00.00 – Fonte 336 – Superávit Salário-Educação. Justifica-se em função da implantação do Superávit proveniente aos recursos financeiros do Salário Educação ao exercício de 2015. Em conformidade com o memorando nº 675/GUA/SEC – Secretaria de Educação. O Município também acresce o valor do contrato em 25% (vinte e cinco por cento), equivalente a R\$ 32.085,50 (trinta e dois mil, oitenta e cinco reais e cinquenta centavos). Justifica-se para adequar as necessidades de novas unidades escolares, ampliações e novas matrículas na Rede Municipal de Ensino. Em conformidade com o memorando nº 694/GUA/SEC e nº 103/2016-GAE – Secretaria de Educação. Aditivo assinado em 11/08/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/08/2016, às 15:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 29/08/2016, às 16:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0370537** e o código CRC **6D9B7C36**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0370544/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 26 de agosto de 2016.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 152/2016, celebrado entre a Secretaria de Educação e a empresa contratada Atalanta Produtos de Higiene e Limpeza Ltda, que versa a aquisição de materiais de limpeza e higiene para as Unidades Escolares do Município de Joinville. O Município adita o contrato incluindo a dotação orçamentária nº 1043/2016 1928-0.6001.12.361.1.2.1027.3.3.3.90.00.00 – Fonte 336 – Superávit Salário Educação. Justifica-se em função da implantação do Superávit proveniente aos recursos financeiros do Salário Educação ao exercício de 2015. Em conformidade com o memorando nº 676/GUA/SEC – Secretaria de Educação. O Município também acresce o valor do contrato em 25% (vinte e cinco por cento), equivalente a R\$ 156.437,72 (cento e cinquenta e seis mil, quatrocentos e trinta e sete reais e setenta e dois centavos). Justifica-se para adequar as necessidades de novas unidades escolares, ampliações e novas matrículas na Rede Municipal de Ensino. Em conformidade com o memorando nº 695/GUA/SEC e nº 115/2016-GAE – Secretaria de Educação. Aditivo assinado em 11/08/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/08/2016, às 15:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 29/08/2016, às 16:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0370544** e o código CRC **F6A38802**.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0370499/2016 - SAP.USU.ACO**

Joinville, 26 de agosto de 2016.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 144/2016, celebrado entre a Secretaria de Educação e a empresa contratada Luiz Minioli Netto EPP, que versa a aquisição de materiais de limpeza e higiene para as Unidades Escolares do Município de Joinville. O Município adita o contrato incluindo a dotação orçamentária nº 1043/2016 1928-0.6001.12.361.1.2.1027.3.3.3.90.00.00 – Fonte 336 – Superávit Salário Educação. Justifica-se em função da implantação do Superávit proveniente aos recursos financeiros do Salário Educação ao exercício de 2015. Em conformidade com o memorando nº 666/GUA/SEC – Secretaria de Educação. O Município também acresce o valor do contrato em 25% (vinte e cinco por cento), equivalente a R\$ 28.412,92 (vinte e oito mil, quatrocentos e doze reais e noventa e dois centavos). Justifica-se para adequar as necessidades de novas unidades escolares, ampliações e novas matrículas na Rede Municipal de Ensino. Em conformidade com o memorando nº 699/GUA/SEC e nº 108/2016-GAE – Secretaria de Educação. Aditivo assinado em 11/08/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/08/2016, às 15:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 29/08/2016, às 16:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0370499** e o código CRC **2DD16043**.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0372080/2016 - SAP.USU.ACO**

Joinville, 29 de agosto de 2016.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato nº 511/2014, celebrado entre o Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa contratada Santa

Edwiges Turismo Eireli - EPP, que versa a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Agenciamento de Viagens: cotação, reserva, emissão, remarcação, cancelamento de passagens aéreas e rodoviárias e emissão de seguro de assistência em viagem internacional, por meio de atendimento remoto (e-mail e telefone) para servidores, autoridades e colaboradores da Prefeitura Municipal de Joinville, para usuários atendidos na Gerência de Proteção Social Básica e Especial da Secretaria de Assistência Social. O Município adita o contrato acrescentando quantitativamente o valor em 6,15% (seis inteiros e quinze centésimos por cento), equivalente ao valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais). Justifica-se devido à necessidade da participação dos servidores da Secretaria de Assistência Social em eventos e capacitações visando o aprimoramento dos serviços prestados. Em atendimento aos memorandos nº 414/16/SAS/UAF – Compras e nº 036/2016 – Casa dos Conselhos – Secretaria de Assistência Social. Aditivo assinado em 20/06/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/08/2016, às 15:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 29/08/2016, às 16:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0372080** e o código CRC **7B174B53**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0370159/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 26 de agosto de 2016.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 3º Termo Aditivo do Contrato nº 340/2014, celebrado entre a Secretaria de Infraestrutura Urbana e a empresa contratada Global Serviços Técnicos em Topografia Ltda, que versa a contratação de empresa para prestação de serviços de topografia para realizar serviços de levantamento planimétrico, planialométrico e cadastral dos imóveis/lotes/glebas, objeto de interesse do Município. O Município reajusta o contrato referente ao períodos de maio/2014 à abril/2015, em 3,5442% (três inteiros e cinco mil, quatrocentos e quarenta e dois décimos de milésimos por cento) e de maio/2015 à abril/2016, em 10,6419% (dez inteiros e seis mil, quatrocentos e dezenove décimos de milésimos por cento) alterando assim, o valor do saldo do contrato de R\$ 589.603,63 (quinhentos e oitenta e nove mil, seiscentos e três reais e sessenta e três centavos) para R\$ 675.469,20 (seiscentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e vinte centavos). Justifica-se tal reajuste, por solicitação da empresa, com a



anuência da Secretaria de Infraestrutura Urbana através do memorando nº 503/16 – Unidade Controle Patrimonial, sendo ainda previsto em cláusula contratual. Aditivo assinado em 15/08/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/08/2016, às 15:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 29/08/2016, às 16:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0370159** e o código CRC **DFE6A2D5**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0370212/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 26 de agosto de 2016.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 145/2016, celebrado entre a Secretaria de Educação e a empresa contratada Maliedu Indústria e Comércio Ltda - ME, que versa a aquisição de materiais de limpeza e higiene para as Unidades Escolares do Município de Joinville. O Município adita o contrato incluindo a dotação orçamentária nº 1043/2016 1928-0.6001.12.361.1.2.1027.3.3.3.90.00.00 – Fonte 336 – Superávit Salário Educação. Justifica-se em função da implantação do Superávit proveniente aos recursos financeiros do Salário Educação ao exercício de 2015. Em conformidade com o memorando nº 667/GUA/SEC – Secretaria de Educação, e o Município acresce quantitativamente o valor em 25% (vinte e cinco por cento), equivalente a R\$ 67.094,75 (sessenta e sete mil, noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos). Justifica-se para adequar às necessidades de novas unidades escolares, ampliações e novas matrículas na Rede Municipal de Ensino. Em conformidade com os memorandos nº 700/GUA/SEC e nº 106/2016 – GAE – Secretaria de Educação. Aditivo assinado em 10/08/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/08/2016, às 15:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 29/08/2016, às 16:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0370212** e o código CRC **8D23F3F1**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0370455/2016 - SES.UAF.ASU

Joinville, 26 de agosto de 2016.

**Contrato: 230/2011** (assinado em 01/07/2011).

**7º Termo Aditivo PRORROGANDO** o Contrato por mais 1 mês vindo a vencer em **29/09/2016**.  
Termo assinado em 26/08/2016.

**Objeto:** Contratação de Empresa Especializada na Comercialização de Aparelho de Amplificação Sonora Individual – AASI e Protetização, na forma de **Credenciamento nº. 170/2006**.

**Empresa:** GN Resound Produtos Médicos Ltda.

**Verba:** 341 - 46001.10.302.06.2.1121.3390/238.

**Francieli Cristini Schultz**  
**Secretária Municipal da Saúde**



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 30/08/2016, às 15:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0370455** e o código CRC **AFDFF804**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0370459/2016 - SES.UAF.ASU

Joinville, 26 de agosto de 2016.

**Contrato: 233/2011** (assinado em 01/07/2011).**7º Termo Aditivo PRORROGANDO** o Contrato por mais 1 mês vindo a vencer em **29/09/2016**.  
Termo assinado em 26/08/2016.**Objeto:** Contratação de Empresa Especializada na Comercialização de Aparelho de Amplificação Sonora Individual – AASI e Protetização, na forma de **Credenciamento nº. 170/2006**.**Empresa:** Atomed Produtos Médicos e de Auxílio Humano Ltda.**Verba:** 341 - 46001.10.302.06.2.1121.3390/238.

**Francieli Cristini Schultz**  
**Secretária Municipal da Saúde**



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 30/08/2016, às 15:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0370459** e o código CRC **824DF9FF**.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0370460/2016 - SES.UAF.ASU

Joinville, 26 de agosto de 2016.

**Contrato: 234/2011** (assinado em 01/07/2011).**7º Termo Aditivo PRORROGANDO** o Contrato por mais 1 mês vindo a vencer em **29/09/2016**.  
Termo assinado em 26/08/2016.**Objeto:** Contratação de Empresa Especializada na Comercialização de Aparelho de Amplificação Sonora Individual – AASI e Protetização, na forma de **Credenciamento nº. 170/2006**.**Empresa:** Starkey do Brasil Ltda.**Verba:** 341 - 46001.10.302.06.2.1121.3390/238.

**Francieli Cristini Schultz**  
**Secretária Municipal da Saúde**



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 30/08/2016, às 15:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0370460** e o código CRC **953581CB**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0370462/2016 - SES.UAF.ASU

Joinville, 26 de agosto de 2016.

**Contrato: 235/2011** (assinado em 01/07/2011).

**7º Termo Aditivo PRORROGANDO** o Contrato por mais 1 mês vindo a vencer em **29/09/2016**.  
Termo assinado em 26/08/2016.

**Objeto:** Contratação de Empresa Especializada na Comercialização de Aparelho de Amplificação Sonora Individual – AASI e Protetização, na forma de **Credenciamento n.º. 170/2006**.

**Empresa:** Sonova do Brasil Produtos Audiologicos Ltda.

**Verba:** 341 - 46001.10.302.06.2.1121.3390/238.

**Francieli Cristini Schultz**  
**Secretária Municipal da Saúde**



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 30/08/2016, às 15:11, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0370462** e o código CRC **508E800D**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0370464/2016 - SES.UAF.ASU

Joinville, 26 de agosto de 2016.

**Contrato: 236/2011** (assinado em 01/07/2011).

**7º Termo Aditivo PRORROGANDO** o Contrato por mais 1 mês vindo a vencer em **29/09/2016**.

Termo assinado em 26/08/2016.

**Objeto:** Contratação de Empresa Especializada na Comercialização de Aparelho de Amplificação Sonora Individual – AASI e Protetização, na forma de **Credenciamento nº. 170/2006**.

**Empresa:** Dinil Clínica de Reabilitação Auditiva Ltda ME.

**Verba:** 341 - 46001.10.302.06.2.1121.3390/238.

**Francieli Cristini Schultz**  
**Secretária Municipal da Saúde**



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 30/08/2016, às 15:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0370464** e o código CRC **D2EE0B18**.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0370465/2016 - SES.UAF.ASU

Joinville, 26 de agosto de 2016.

**Contrato: 237/2011** (assinado em 01/07/2011).

**7º Termo Aditivo PRORROGANDO** o Contrato por mais 1 mês vindo a vencer em **29/09/2016**.

Termo assinado em 26/08/2016.

**Objeto:** Contratação de Empresa Especializada na Comercialização de Aparelho de Amplificação Sonora Individual – AASI e Protetização, na forma de **Credenciamento nº. 170/2006**.

**Empresa:** Comunicare Comércio de Aparelhos Auditivos Ltda.

**Verba:** 341 - 46001.10.302.06.2.1121.3390/238.

**Francieli Cristini Schultz**  
**Secretária Municipal da Saúde**



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 30/08/2016, às 15:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0370465** e o código CRC **1F34CF35**.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0370466/2016 - SES.UAF.ASU**

Joinville, 26 de agosto de 2016.

**Contrato: 239/2011** (assinado em 01/07/2011).**7º Termo Aditivo PRORROGANDO** o Contrato por mais 1 mês vindo a vencer em **29/09/2016**.  
Termo assinado em 26/08/2016.**Objeto:** Contratação de Empresa Especializada na Comercialização de Aparelho de Amplificação Sonora Individual – AASI e Protetização, na forma de **Credenciamento n°. 170/2006**.**Empresa:** Centro Auditivo Widex Brasitom Ltda.**Verba:** 341 - 46001.10.302.06.2.1121.3390/238.

**Francieli Cristini Schultz**  
**Secretária Municipal da Saúde**



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 30/08/2016, às 15:11, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0370466** e o código CRC **A516CF64**.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0370491/2016 - SES.UAF.ASU**

Joinville, 26 de agosto de 2016.

**Contrato: 169/2014-PMJ** (9912358533) (assinado em 21/08/2014).**2º Termo PRORROGANDO** o Contrato por mais 12 meses vindo a vencer em **21/08/2017**. Termo assinado em 19/08/2016.**Objeto:** Referente à Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Postagem de Cartas/Encomendas.**Empresa:** Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos**Verba:** 328 – 2.46002.10.122.1.2.1135.339000/102.

**Francieli Cristini Schultz**  
**Secretária Municipal da Saúde**



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 30/08/2016, às 15:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0370491** e o código CRC **C6CC97D8**.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0371203/2016 - SES.UAF.ASU**

Joinville, 26 de agosto de 2016.

**Contrato: 243/2013** (assinado em 09/08/2013).

**5º Termo Aditivo PRORROGANDO** o Contrato por mais 12 (doze) meses, vindo a vencer em **09/08/2017**. Esta prorrogação se faz necessária devido à necessidade desta Secretaria na continuidade dos serviços, conforme solicitação através do MI 063/2016 – GGE / TI. Este aditivo passará a vigorar a partir de **09/08/2016**. Termo assinado em 08/08/2016.

**Objeto:** Contratação de Empresa Especializada em Manutenção Preventiva e Corretiva em Centrais Telefônicas, na forma de **Pregão nº. 163/2013**.

**Empresa:** Datavox Teleinformática Ltda – EPP.

**Verba:** 328 – 46002.10.122.1.2.1135.3390/102, 326 – 46001.10.304.6.2.1127.3390/238.

**Francieli Cristini Schultz**  
**Secretária Municipal da Saúde**



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 30/08/2016, às 15:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0371203** e o código CRC **DC77CE06**.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0371212/2016 - SES.UAF.ASU**

Joinville, 26 de agosto de 2016.

**Contrato: 491/2015** (assinado em 03/08/2015).**1º Termo Aditivo PRORROGANDO** o Contrato por mais 12 (doze) meses, vindo a vencer em **03/08/2017**. Esta prorrogação se faz necessária devido à necessidade desta Secretaria na continuidade dos serviços, conforme solicitação através do MI 504/2016 – GUSR. Este aditivo passará a vigorar a partir de **03/08/2016**. Termo assinado em 02/08/2016.**Objeto:** Contratação de clínica especializada no tratamento e acolhimento de paciente, em regime de internação, de média permanência, de caráter compulsório, na forma da **Inexigência nº. 136/2015**.**Empresa:** Conviver Residência Inclusiva Ltda – ME.**Verba:** 1037 – 46001.10.302.6.2.1121.3390/638.

**Francieli Cristini Schultz**  
**Secretária Municipal da Saúde**



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 30/08/2016, às 15:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0371212** e o código CRC **CA4B1DEA**.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0371219/2016 - SES.UAF.ASU**

Joinville, 26 de agosto de 2016.

**Contrato: 492/2015** (assinado em 03/08/2015).**1º Termo Aditivo PRORROGANDO** o Contrato por mais 12 (doze) meses, vindo a vencer em **03/08/2017**. Esta prorrogação se faz necessária devido à necessidade desta Secretaria na continuidade dos serviços, conforme solicitação através do MI 506/2016 – GUSR. Este aditivo passará a vigorar a partir de **03/08/2016**. Termo assinado em 02/08/2016.**Objeto:** Contratação de clínica especializada no tratamento e acolhimento de paciente, em regime de internação, de média permanência, de caráter compulsório, na forma da **Inexigência nº. 116/2015**.**Empresa:** Conviver Residência Inclusiva Ltda – ME.



Verba: 1037 – 46001.10.302.6.2.1121.3390/638.

**Francieli Cristini Schultz**  
**Secretária Municipal da Saúde**



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 30/08/2016, às 15:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0371219** e o código CRC **67C90B14**.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0371223/2016 - SES.UAF.ASU**

Joinville, 26 de agosto de 2016.

**Contrato: 526/2015** (assinado em 14/08/2015).

**1º Termo Aditivo PRORROGANDO** o Contrato por mais 12 (doze) meses, vindo a vencer em **14/08/2017**. Esta prorrogação se faz necessária devido à necessidade desta Secretaria na continuidade dos serviços, conforme solicitação através do MI 505/2016 – GUSR. Este aditivo passará a vigorar a partir de **14/08/2016**. Termo assinado em 12/08/2016.

**Objeto:** Contratação de clínica especializada no tratamento e acolhimento de paciente, em regime de internação, de média permanência, de caráter compulsório, na forma da **Inexigência nº. 116/2015**.

**Empresa:** Conviver Residência Inclusiva Ltda – ME.

**Verba:** 1037 – 46001.10.302.6.2.1121.3390/638.

**Francieli Cristini Schultz**  
**Secretária Municipal da Saúde**



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 30/08/2016, às 15:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0371223** e o código CRC **7B07FCE0**.

**TERMO DE APOSTILAMENTO SEI N° 0372480/2016 - SES.UAF.ASU**

Joinville, 29 de agosto de 2016.

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **2º Apostilamento ao Termo de Contrato n.º 496/2014** – celebrado com **Meru Viagens Eireli - EPP**, para a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Agenciamento de Viagens: cotação, reserva, emissão, remarcação, cancelamento de passagens aéreas e rodoviárias e emissão de seguro de assistência em viagem internacional, e serviço de hospedagem por meio de atendimento remoto (e-mail e telefone) para servidores, autoridades e colaboradores da Prefeitura Municipal de Joinville, quando em viagens de interesse da mesma, para usuários atendidos na Gerência de Proteção Social Básica e Especial da Secretaria de Assistência Social e pelo TFD – Tratamento Fora de Domicílio da Secretaria da Saúde, na forma do **Pregão Presencial 168/2014** – destinado à inclusão da dotação orçamentária n° 331 – 2.46001.10.128.5.2.1120.0.339000. Assinado em 24/08/2016.

**Francieli Cristini Schultz**  
**Secretária Municipal da Saúde**



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 30/08/2016, às 15:11, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0372480** e o código CRC **62F48805**.